

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA TALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

ILUSTRÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA AST ANTUNES COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, nº 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal NATAL CASAVECHIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o n.º 726.831.809-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, vem perante a Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO, conforme segue:

1 - A empresa AST ANTUNES COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.038.989/0001-70, tem com este Município obrigações contratuais visando o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, advindo do Processo Administrativo n.º 15/2024, Pregão Presencial n.º 007/2024, Ata de Registro de Preço n.º 74/204;

2 — Ocorre que em data de 09/09/2024 o Município realizou o pedido de bebida láctea, biscoito salgado tipo cream craker, biscoito doce tipo rosquinha, chá mate, extrato de tomate, feijão carioca, leite integral, macarrão parafuso, óleo de soja, pães diversos, alho, batata inglesa, maçã fuji, mamão formosa, carne bovina moída, carne bovina sem osso, coxa e sobrecoxa, biscoito maisena, laranja pêra, peito de frango sem osso, através das Solicitações n.º 4667, 4663, 4658 e 4652/2024 e Notas de Autorização de Despesa-NAD n.º 4636, 4632, 4627 e 4622/2024, sendo que estes foram entregues em data de 16/09/2024 por meio das Notas Fiscais n.º 1232, 1233, 1234 e 1235.

- 3 Entretanto, verificou-se a falta dos itens:
- a) Alho 6 kg (seis quilogramas) referente à NAD 4636 e NF 1232 e 8 kg (oito quilogramas) e à NAD 4632 e NF 1233, totalizando a falta de 14 kg (catorze quilogramas) de alho.
- b) Óleo de soja 6 (seis) litros referente à NAD 4632 e NF 1233;



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

- c) Coxa e Sobrecoxa 17 kg (dezessete quilogramas) referente à NAD 4632 e NF 1233;
- d) Maça Fuji 20 kg (vinte quilogramas) referente à NAD 4622 e NF 1235;
- e) Mamão formosa 1 kg (um quilograma) referente à NAD 4622 e NF 1235;
- f) Carne bovina sem osso 60 kg (sessenta quilogramas) referente à NAD 4622 e NF 1235.
 - 4 Além disso, foram devolvidos:
- a) 40 kg (quarenta quilogramas) de LARANJA PÊRA, referente à NAD 4636 e
 NF 1232;
- b) 40 kg (quarenta quilogramas) de LARANJA PÊRA, referente à NAD 4632 e
 NF 1233: e
- c) 40 kg (quarenta quilogramas) de LARANJA PÊRA, referente à NAD 4627 e
 NF 1234;

Totalizando a devolução de 120 kg (cento e vinte quilogramas) de LARANJA PÊRA uma vez que o protudo estava <u>inferior à qualidade esperada</u> bem como não atende o estabelecido no Instrumento Convocatório e na Ata de Registro de Preços celebrado pela CONTRATADA, a saber:

- "CLÁUSULA QUINTA DA QUALIDADE E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 5.1 O objeto contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do **Anexo I.**
- 5.2 O objeto desta licitação, deverão estar dentro das **normas técnicas aplicáveis** aos serviços desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.
- 5.3 A entrega SERÁ DE FORMA PARCELADA e efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, entregue na sede do órgão solicitante, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.
- 5.4 O objeto da presente licitação será recebido:
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

definitivo;

- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos:
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das MARCAS apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.
- 5.5 Caso o (s) serviço (s) sejam considerados <u>INSATISFATÓRIOS</u>, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 5.6 A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/21."
- 5 Além disso, já foi relatado pelo Presidente da Comissão de Recebimentos de Bens e Serviços, Libanio Aparecido de Souza, que a situação em análise é corriqueira, sendo que em data de 12/09/2024 a empresa já fora notificada de que tais ocorrências são suficientes para a rescisão unilateral de contrato com a devida aplicação das sanções administrativas cabíveis, após a instauração do processo de responsabilização;
- 6 Assim, não resta ao Município contratante outra opção, senão a **formal notificação do representante legal da contratada** para que ciente da irregularidade, busque as soluções adequadas para a sua resolução;
- 7 Tendo em vista tais acontecimentos, considerando a
 Ata de Registro de Preço em epígrafe e demais legislação, somos pela
 NOTIFICAÇÃO da empresa AST ANTUNES COMÉRCIO DE SERVIÇOS



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.038.989/0001-70, na pessoa de seu responsável legal para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, excluindo a data do recebimento desta, **substitua** os 120 kg (cento e vinte quilogramas) de laranja pêra, visto que insatisfatórios para cumprimento dos requisitos mínimo de qualidade, bem como, proceda a **entrega** de 14 kg (catorze quilogramas) de alho, 6 (seis) litros de soja, 17 kg (dezessete quilogramas) de coxa e sobrecoxa, 20 kg (vinte quilogramas) de maçã fuji, 1 kg (um quilograma) de mamão formosa, e 60 kg (sessenta quilogramas) de carne bovina sem osso.

Cruzmaltina-PR, 20 de setembro de 2024.

Natal Casavechia Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECE	SALDO			
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	no Período	%	Até o Período	%	(a-c)
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.852.000,00	36.603.108,66	6.147.890,15	16,80	22.780.202,09	62,24	13.822.906,5
RECEITAS CORRENTES	28.761.264,00	29.135.879,22	5.612.750,34	19,26	21.711.159,18	74,52	7.424.720,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.126.015,00	1.126.015,00	346.555,15	30,78	1.181.650,88	104,94	-55.635,8
Impostos	1.014.635,00	1.014.635,00	339.326,43	33,44	1.150.229,14	113,36	-135.594,1
Taxas	111.380,00	111.380,00	7.228,72	6,49	31.421,74	28,21	79.958,20
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES	226.840,00	226.840,00	38.142,27	16,81	123.640,24	54,51	103.199,7
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Formação Profissional	226,840,00	226.840.00	38.142.27	16.81	123.640,24	54.51	103.199.7
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL	56.380,00	85.809,94	286.647,33	334,05	1.119.257,70		-1.033.447,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0.00	0.00	200,00	0.00	700.00	0.00	-700.00
Valores Mobiliários	56.380,00	85.809,94	286.447,33	333,82	1.118.557,70	1.303,53	-1.032.747,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.601,00	13.601,00	3.195,96	23,50	4.607,99	33,88	8.993,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.601,00	13.601,00	3.195,96	23,50	4.607,99	33,88	8.993,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.338.428,00	27.683.613,28	4.936.075,45	17,83	19.273.693,38	69,62	8.409.919,90
Transferências da União e de suas Entidades	17.826.523,00	18.171.708,28	3.023.440,90	16,64	11.674.520,83	64,25	6.497.187,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	7.179.905,00	7.179.905,00	1.469.366,60	20,46	5.719.204,71	79,66	1.460.700,29
Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.332.000,00	2.332.000,00	443.267,95	19,01	1.879.967,84	80,62	452.032,10
Transferências de Outras Instituições Públicas	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.134,18	0,00	8.308,99	0,00	-8.308,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.394,64	0,00	2.675,10	0,00	-2.675,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	739,54	0,00	5.633,89	0,00	-5.633,89
RECEITAS DE CAPITAL	90.736,00	7.467.229,44	535.139,81	7,17	1.069.042,91	14,32	6.398.186,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.736,00	6.817.229,44	535.139,81	7,85	1.069.042,91	15,68	5.748.186,5
Transferências da União e de suas Entidades	56.710,00	56.710,00	130.479,22	230,08	130.479,22	230,08	-73.769,2
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	34.026,00	6.760.519,44	404.660,59	5,99	938.563,69	13,88	5.821.955,7
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Continua Página: 1



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição №: 1228



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.852.000,00	36.603.108,66	6.147.890,15	16,80	22.780.202,09	62,24	13.822.906,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.852.000,00	36.603.108,66	6.147.890,15	16,80	22.780.202,09	62,24	13.822.906,57
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.852.000,00	36.603.108,66	6.147.890,15	16,80	22.780.202,09	62,24	13.822.906,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.063.926,54	-	-	5.063.926,54	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.063.926,54	-	-	5.063.926,54	-	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		PESAS IHADAS	SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Período	Até o Período (f)	(g)=(e-f)	No Período	Até o Período (h)	(i)=(e-h)	O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.852.000,00	41.667.035,20	5.741.121,01	24.207.806,70	17.459.228,50	6.918.972,94	20.674.645,35	20.992.389,85	20.409.954,61
DESPESAS CORRENTES	26.763.589,00	29.212.935,85	4.533.734,64	18.824.189,07	10.388.746,78	5.043.625,23	17.408.705,68	11.804.230,17	17.144.014,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.906.975,00	14.348.302,25	2.397.907,36	8.055.565,24	6.292.737,01	2.403.901,91	8.043.576,11	6.304.726,14	7.965.548,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	83.000,00	71.444,48	-26.417,56	3.582,44	67.862,04	302,60	3.582,44	67.862,04	3.582,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.773.614,00	14.793.189,12	2.162.244,84	10.765.041,39	4.028.147,73	2.639.420,72	9.361.547,13	5.431.641,99	9.174.884,50
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.773.614,00	14.793.189,12	2.162.244,84	10.765.041,39	4.028.147,73	2.639.420,72	9.361.547,13	5.431.641,99	9.174.884,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.876.411,00	12.242.099,35	1.207.386,37	5.383.617,63	6.858.481,72	1.875.347,71	3.265.939,67	8.976.159,68	3.265.939,67
INVESTIMENTOS	1.834.411,00	12.188.543,83	1.194.497,49	5.332.062,11	6.856.481,72	1.862.458,83	3.214.384,15	8.974.159,68	3.214.384,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.000,00	53.555,52	12.888,88	51.555,52	2.000,00	12.888,88	51.555,52	2.000,00	51.555,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.852.000,00	41.667.035,20	5.741.121,01	24.207.806,70	17.459.228,50	6.918.972,94	20.674.645,35	20.992.389,85	20.409.954,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	1	.,	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	1	.,	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	1	.,	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	1	.,	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = $(X + XI)$	28.852.000,00	41.667.035,20	5.741.121,01	24.207.806,70	17.459.228,50	6.918.972,94	20.674.645,35	20.992.389,85	20.409.954,61
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	2.105.556,74	-	2.370.247,48
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.852.000,00	41.667.035,20	5.741.121,01	24.207.806,70	-	6.918.972,94	22.780.202,09	-	22.780.202,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/set/2024 as 17h e 19m.

www.elotech.com.br Continua Página: 2



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Natal Casavechia	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA	ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
PREFEITO	COSTA CONTADORA	BATISTELLA SECRETARIA DE FINANÇAS
JHONNY PORFIRIO		
CONTROLE INTERNO		

www.elotech.com.br Página: 3



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição №: 1228



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

	Dotação	Dotação Dotação Despesas Empenhadas			Saldo	Saldo				
Função/Subfunção	Inicial	Atualizada	No Periodo	Até o	%		No Periodo	sas Liquidadas Até o	%	
		(a)	No 1 eriodo	Periodo (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	110 I CI IOUO	Periodo (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	28.852.000,00	41.667.035,20	5.741.121,01	24.207.806,70	100,00	17.459.228,50	6.918.972,94	20.674.645,35	100,00	20.992.389,
LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	122.359,47	538.886,68	2,23	761.113,32	127.796,16	520.502,54	2,52	779.497,
Ação Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	122.359,47	538.886,68	2,23	761.113,32	127.796,16	520.502,54	2,52	779.497,
JUDICIÁRIA	480.000,00	480.000,00	17.141,86	131.029,16	0,54	348.970,84	17.141,86	131.029,16	0,63	348.970,
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	480.000,00	480.000,00	17.141,86	131.029,16	0,54	348.970,84	17.141,86	131.029,16	0,63	348.970,
ADMINISTRAÇÃO	4.258.170,00	4.331.170,00	465.520,42	2.606.937,53	10,77	1.724.232,47	586.357,38	2.034.014,01	9,84	2.297.155,
Planejamento e Orçamento	180.000,00	180.000,00	9.151,92	28.452,62	0,12	151.547,38	9.151,92	28.452,62	0,14	151.547,
Administração Geral	2.803.170,00	2.876.170,00	283.388,33	1.756.358,88	7,26	1.119.811,12	349.392,17	1.302.161,50	6,30	1.574.008,
Administração Financeira	1.105.000,00	1.105.000,00	141.925,13	711.252,59	2,94	393.747,41	194.282,93	602.322,09	2,91	502.677,
Controle Externo	170.000,00	170.000,00	31.055,04	110.873,44	0,46	59.126,56	33.530,36	101.077,80	0,49	68.922,
SEGURANÇA PÚBLICA	444.500,00	458.850,00	60.322,72	268.337,67	1,11	190.512,33	70.399,72	261.762,67	1,27	197.087,
Policiamento	444.500,00	458.850,00	60.322,72	268.337,67	1,11	190.512,33	70.399,72	261.762,67	1,27	197.087,
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.816.640,00	2.076.209,68	412.102,72	1.364.454,63	5,64	711.755,05	282.159,62	1.067.708,42	5,16	1.008.501,
Administração Geral	481.048,00	441.738,46	77.091,38	252.897,12	1,04	188.841,34	69.640,18	241.412,72	1,17	200.325,
Assistência à Criança a ao Adolescente	88.000,00	209.523,23	45.725,15	146.868,58	0,61	62.654,65	48.758,04	104.462,90	0,51	105.060,
Assistência Comunitária	1.247.592,00	1.424.947,99	289.286,19	964.688,93	3,99	460.259,06	163.761,40	721.832,80	3,49	703.115,
SAÚDE	6,785,790,25	9,373,025,38	2.107.673.85	7.083.622.24	29.26	2.289.403.14	2,559,557,56	6.442.427.82	31.16	2.930.597.5
Administração Geral	87.000,00	95.457,91	8.711,11	37.636,22	0,16	57.821,69	8.711,11	37.636,22	0,18	57.821,6
Atenção Básica	4.538.790,25	6.955.080,43	1.515.491,78	4.994.812,01	20,63	1.960.268,42	1.975.540,36	4.517.754,38	21,85	2 437 3264
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.730.000,00	1.834.700,00	549.082,38	1.801.615.64	7,44	33.084,36	542.180.36	1.664.433,47	8,05	170.266,
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	200.000,00	3.917,50	120.376,29	0.50	79.623,71	2.798,15	93.565,17	0,45	106.434.
Vigilância Sanitária	131.000,00	188.787,04	19.906,39	94.238,49	0,39	94.548,55	19.906,39	94.238,49	0,46	94 548
Vigilância Epidemiológica	99.000,00	99.000,00	10.564,69	34.943,59	0,14	64.056,41	10.421,19	34.800,09		64.199,
EDUCAÇÃO									0,17	
Administração Geral	7.002.350,75	7.647.004,84	1.212.370,78	4.801.304,49	19,83	2.845.700,35	1.284.914,11	4.634.717,65	22,42	3.012.287,1
Administração Gerai Ensino Fundamental	136.000,00	139.000,00	10.374,03	68.225,79	0,28	70.774,21	13.001,70	68.073,79	0,33	70.926,2
	4.035.851,51	4.580.700,28	766.368,81	2.871.456,54	11,86	1.709.243,74	763.500,58	2.790.736,53	13,50	1.789.963,
Ensino Superior	79.800,00	79.800,00	14.722,00	53.920,95	0,22	25.879,05	14.722,00	53.920,95	0,26	25.879,0
Educação Infantil	2.652.199,24	2.749.004,56	420.905,94	1.735.701,21	7,17	1.013.303,35	481.689,83	1.673.986,38	8,10	1.075.018,
Educação Especial	98.500,00	98.500,00	0,00	72.000,00	0,30	26.500,00	12.000,00	48.000,00	0,23	50.500,0
CULTURA	323.000,00	323.000,00	14.501,31	56.739,27	0,23	266.260,73	14.265,04	56.503,00	0,27	266.497,0
Administração Geral	173.000,00	173.000,00	14.501,31	55.439,27	0,23	117.560,73	14.265,04	55.203,00	0,27	117.797,0
Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	0,00	1.300,00	0,01	148.700,00	0,00	1.300,00	0,01	148.700,0
URBANISMO	2.534.582,64	11.358.939,55	757.201,63	4.788.419,96	19,78	6.570.519,59	1.216.715,17	3.154.550,13	15,26	8.204.389,4
Administração Geral	349.000,00	349.000,00	20.218,50	249.448,53	1,03	99.551,47	51.456,83	214.221,76	1,04	134.778,2
Infra-Estrutura Urbana	360.000,00	9.184.356,91	520.675,48	3.421.085,08	14,13	5.763.271,83	905.002,26	1.902.628,14	9,20	7.281.728,7
Serviços Urbanos	1.825.582,64	1.825.582,64	216.307,65	1.117.886,35	4,62	707.696,29	260.256,08	1.037.700,23	5,02	787.882,4
GESTÃO AMBIENTAL	443.000,00	571.489,69	65.609,67	368.072,64	1,52	203.417,05	78.262,67	352.877,64	1,71	218.612,0
Administração Geral	133.000,00	151.489,69	9.810,82	58.157,25	0,24	93.332,44	9.810,82	58.157,25	0,28	93.332,4
Preservação e Conservação Ambiental	310.000,00	420.000,00	55.798,85	309.915,39	1,28	110.084,61	68.451,85	294.720,39	1,43	125.279,6
AGRICULTURA	327.000,00	512.805,70	99.859,37	204.225,89	0,84	308.579,81	101.945,89	204.225,89	0.99	308.579,
Extensão Rural	75,000,00	73.000.00	0,00	27.900.00	0.12	45,100,00	0,00	27,900.00	0,13	45.100.0
Promoção da Produção Agropecuária	252.000,00	439.805,70	99.859,37	176.325,89	0,73	263.479,81	101.945,89	176.325,89	0,85	263.479,8
INDÚSTRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,0
Promoção Industrial	40.000.00	40.000,00	0,00	0,00	0.00	40.000,00	0,00	0.00	0,00	40,000,0
COMÉRCIO E SERVICOS	42.000,00	42.000,00	2.012,20	3.541,00	0,01	38.459,00	2.012,20	3.541,00	0,02	38.459,0
Promoção Comercial	42.000,00	42.000,00	2.012,20	3.541,00	0,01	38.459,00	2.012,20	3.541,00	0,02	38.459,
TRANSPORTE	1.864.779,36	1.864.779,36	377.475,75	1.300.128,36	5,37	564.651,00	440.257,28	1.258.128,36	6,09	606.651,
Transporte Rodoviário	1.864.779,36	1.864.779,36	377.475,75	1.300.128,30	5,37	564.651,00 564.651.00	440.257,28	1.258.128,36	6.09	606.651.
DESPORTO E LAZER					- ,				.,	
Administração Geral	419.000,00 189.000,00	516.574,00 189.000,00	39.793,61	271.246,96 92.781,63	0,38	245.327,04	53.363,41 20.517,41	256.328,96 92.631,63	1,24	260.245, 96.368
			19.138,61			96.218,37			0,45	
Turismo	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,0
Desporto Comunitário	195.000,00	292.574,00	20.655,00	178.465,33	0,74	114.108,67	32.846,00	163.697,33	0,79	128.876,
ENCARGOS ESPECIAIS	559.187,00	559.187,00	-12.824,35	420.860,22	1,74	138.326,78	83.824,87	296.328,10	1,43	262.858,9
Serviço da Dívida Interna	125.000,00	125.000,00	-13.528,68	55.137,96	0,23	69.862,04	13.191,48	55.137,96	0,27	69.862,
Outros Encargos Especiais	434.187,00	434.187,00	704,33	365.722,26	1,51	68.464,74	70.633,39	241.190,14	1,17	192.996,
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,0
Reserva de Contingência geral	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,0
TOTAL.	28.852.000,00	41.667.035,20	5.741.121,01	24.207.806,70	100,00	17.459.228,50	6.918.972,94	20,674,645,35	100,00	20.992.389,8

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/set/2024 as 17h e 20m.



.

Edição №: 1228

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

www.elotech.com.br

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Natal Casavechia PREFEITO JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 9/2.023 A 8/2.024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

10

				EVOLU	JÇÃO DA REC	CEITA REALI	ZADA NOS ÚI	LTIMOS 12 MI	ESES				Total	Previsão
ESPECIFICAÇÃO	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.542.298,08	2.886.459,43	3.351.489,38	4.648.097,57	3.237.671,07	3.315.574,28	2.784.831,94	3.043.363,94	3.061.431,35	3.498.821,69	3.437.741,84	3.000.876,11	38.808.656,68	34.379.063,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.897,69	82.253,49	226.760,15	146.273,30	143.122,42	44.322,33	98.400,63	156.275,54	142.781,01	250.193,80	209.044,97	137.510,18	1.758.835,51	1.126.015,00
IPTU	22.703,03	5.998,95	12.526,05	4.261,70	12.952,03	3.728,04	4.670,54	4.221,57	5.561,00	2.108,39	3.359,48	802,26	82.893,04	158.243,00
ISS	37.247,24	38.695,16	20.511,57	43.558,17	29.602,79	16.072,63	11.697,47	43.636,97	53.827,30	56.780,65	114.554,40	65.812,97	531.997,32	168.737,00
ITBI	23.702,86	0,00	154.794,27	9.400,00	51.528,00	2.125,56	34.926,97	2.125,83	30.780,38	139.117,28	14.579,28	62.273,79	525.354,22	287.565,00
IRRF	37.063,80	34.654,70	38.400,99	67.018,09	46.822,57	8.982,76	45.810,36	101.470,49	51.273,57	51.079,56	69.770,93	8.173,32	560.521,14	400.090,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.180,76	2.904,68	527,27	22.035,34	2.217,03	13.413,34	1.295,29	4.820,68	1.338,76	1.107,92	6.780,88	447,84	58.069,79	111.380,00
Contribuições	15.781,41	16.261,51	25.445,41	17.068,11	7.266,65	0,00	18.888,08	18.718,52	20.426,38	20.198,34	17.317,32	20.824,95	198.196,68	226.840,00
Receita Patrimonial	125.615,01	125.198,79	120.922,81	99.838,35	147.325,75	146.307,23	135.423,24	142.892,47	129.914,16	130.747,52	148.241,81	138.405,52	1.590.832,66	85.809,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	125.615,01	125.198,79	120.922,81	99.838,35	147.325,75	146.207,23	135.323,24	142.792,47	129.814,16	130.647,52	148.141,81	138.305,52	1.590.132,66	85.809,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	700,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	1.414,34	0,00	0,00	50,00	750,00	200,00	412,03	0,00	350,00	2.845,96	6.022,33	13.601,00
Transferências Correntes	2.277.855,90	2.541.692,79	2.860.310,48	4.383.693,94	2.939.216,71	3.124.590,32	2.530.574,04	2.722.987,43	2.766.923,45	3.096.611,41	3.062.048,20	2.699.894,86	35.006.399,53	32.926.797,28
Cota-Parte do FPM	1.122.160,76	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	18.144.903,40	19.413.900,00
Cota-Parte do ICMS	722.935,04	776.870,27	720.554,14	1.034.898,54	720.903,44	653.232,58	698.045,79	841.554,45	695.230,50	718.833,84	857.929,04	733.875,28	9.174.862,91	7.738.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.154,72	5.574,57	24.663,88	6.899,97	206.420,03	60.601,90	73.557,31	70.545,46	87.351,47	22.621,20	20.402,71	15.311,62	604.104,84	530.000,00
Cota-Parte do ITR	64.084,73	194.843,80	15.684,41	28.773,20	19.914,30	0,00	5.048,97	614,51	1.195,35	156,25	1.738,15	3.037,80	335.091,47	238.500,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	7.838,96	8.757,19	7.175,42	7.811,82	8.921,83	9.279,19	10.901,36	9.427,48	9.922,74	12.909,30	11.021,17	14.915,32	118.881,78	113.420,00
Transferências do FUNDEB	145.719,06	160.339,32	169.369,46	215.012,75	292.081,78	240.248,45	211.602,84	224.736,43	254.505,87	213.524,52	225.069,30	218.198,65	2.570.408,43	2.332.000,00
Outras Transferências Correntes	204.962,63	350.573,53	567.357,81	937.660,01	203.635,70	138.816,70	270.555,12	258.103,24	180.203,26	476.458,51	155.688,43	314.131,76	4.058.146,70	2.560.977,28
Outras Receitas Correntes	1.148,07	121.052,85	116.636,19	1.223,87	739,54	304,40	795,95	2.289,98	974,32	1.070,62	739,54	1.394,64	248.369,97	0,00
DEDUÇÕES (II)	382.743,92	436.828,58	453.364,65	542.455,42	519.543,69	574.916,12	436.663,55	476.864,16	493.621,27	507.433,59	422.640,87	462.814,20	5.709.890,02	5.243.184,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	30.138,44	30.672,69	28.648,13	28.469,97	30.843,96	25.811,19	26.980,44	28.834,76	27.178,54	26.108,06	30.286,05	29.301,41	343.273,64	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	352.605,48	406.155,89	424.716,52	513.985,45	488.699,73	549.104,93	409.683,11	448.029,40	466.442,73	481.325,53	392.354,82	433.512,79	5.366.616,38	5.243.184,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.159.554,16	2.449.630,85	2.898.124,73	4.105.642,15	2.718.127,38	2.740.658,16	2.348.168,39	2.566.499,78	2.567.810,08	2.991.388,10	3.015.100,97	2.538.061,91	33.098.766,66	29.135.879,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	700.000,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.159.554,16	2.449.630,85	2.898.124,73	3.705.642,15	2.718.127,38	2.740.658,16	2.348.168,39	2.566.499,78	2.567.810,08	2.691.388,10	3.015.100,97	2.538.061,91	32.398.766,66	28.835.879,22

www.elotech.com.br Continua Página: 1



11

R\$ 1,00

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição №: 1228



RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 9/2.023 A 8/2.024

-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de ancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de túde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da F - EC 120/22) (VII)	28.245,81	23.760,00	23.760,00	57.498,57	25.416,00	0,00	31.064,00	29.768,00	25.416,00	26.849,95	26.849,95	26.849,95	325.478,23	320.965,00
-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA ÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL X = (V - VI - VII - VIII - VIII)	2.131.308,35	2.425.870,85	2.874.364,73	3.648.143,58	2.692.711,38	2.740.658,16	2.317.104,39	2.536.731,78	2.542.394,08	2.664.538,15	2.988.251,02	2.511.211,96	32.073.288,43	28.514.914,22
ON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido	o em 20/set/2024 as	s 17h e 20m.												

Natal Casavechia	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA
PREFEITO	CONTADORA	SECRETARIA DE FINANÇAS
JHONNY PORFIRIO		
CONTROLE INTERNO		

www.elotech.com.br Página: 2



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição №: 1228



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

	PDEMISÃO.	Até o Bimestre / 2024
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.135.879,22	21.485.814,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.126.015,00	1.181.650,88
IPTU	158.243,00	37.403,31
ISS	168.737,00	391.985,18
ITBI	287.565,00	337.457,09
IRRF	400.090,00	383.383,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.380,00	31.421,74
Contribuições	226.840,00	123.640,24
Receita Patrimonial	85.809,94	893.913,29
Aplicações Financeiras (II)	85.809,94	893.213,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	700,00
Transferências Correntes	27.683.613,28	19.273.693,38
Cota-Parte do FPM	15.894.700,00	10.119.795,87
Cota-Parte do ICMS	6.190.400,00	4.735.684,06
Cota-Parte do IPVA	424.000,00	445.449,76
Cota-Parte do ITR	190.800,00	25.364,34
Transferências da LC 61/1989	90.736,00	69.838,79
Transferências do FUNDEB	2.332.000,00	1.879.967,84
Outras Transferências Correntes	2.560.977,28	1.997.592,72
Demais Receitas Correntes	13.601,00	12.916,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	96,30
Receitas Correntes Restantes	13.601,00	12.820,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =		
[I - (II + III)]	29.050.069,28	20.592.505,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	225.344,41
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.467.229,44	1.069.042,91
Operações de Crédito (VIII)	650.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.817.229,44	1.069.042,91
Convênios	6.310.519,44	441.752,59
Outras Transferências de Capital	506.710,00	627.290,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)	6 817 220 11	1 000 040 04
= [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.817.229,44	1.069.042,91
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	35.867.298,72	21.661.548,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV +	35.867.298,72	21.661.548,09
XIII)		21.001.5 10,09

		Até o Bimestre / 2024								
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		EMPENHADAS	LIQUDADAS	(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)			
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	29.212.935,85	18.824.189,07	17.408.705,68	17.144.014,94	60.135,11	114.758,95	114.758,95			
Pessoal e Encargos Sociais	14.348.302,25	8.055.565,24	8.043.576,11	7.965.548,00	3.492,26	0,00	0,00			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	71.444,48	3.582,44	3.582,44	3.582,44	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Correntes	14.793.189,12	10.765.041,39	9.361.547,13	9.174.884,50	56.642,85	114.758,95	114.758,95			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM	29.141.491,37	18.820.606,63	17.405.123,24	17.140.432,50	60.135,11	114.758,95	114.758,95			
FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		www.elotech.com.hr					0/09/2024 Página: 1			

ch.com.br 20/09/2024 Página: 1



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição №: 1228

13



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

	0			,			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	12.242.099,35	5.383.617,63	3.265.939,67	3.265.939,67	0,00	289.845,51	289.845,51
(XXIII) Investimentos	12.188.543.83	5.332.062.11	3.214.384.15	3.214.384.15	0.00	289.845.51	289.845.51
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	209.043,31
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XXVII)	53,555,52	51.555.52	51,555,52	51.555.52	0,00	0.00	0.00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO					-,	*,***	
FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV +							
XXVI + XXVII)]	12.188.543,83	5.332.062,11	3.214.384,15	3.214.384,15	0,00	289.845,51	289.845,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	212.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FONTES RPPS) (XXX) DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(COM FONTES RPPS) (XXXI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	41.542.035,20	24.152.668,74	20.619.507,39	20.354.816,65	60.135,11	404.604,46	404.604,46
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO							
FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +							
XXIX)	41.542.035,20	24.152.668,74	20.619.507,39	20.354.816,65	60.135,11	404.604,46	404.604,46
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Lin							841.991,87
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Lini	a(XXXV) = [XVIIa - (XXXV)]	XXXIIIa +XXXIIIb +	XXXIIIc)]				841.991,87
META FIS	CAL PARA O RESU	LTADO PRIMÁR	RIO		i	VALOR CORRE	NTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para	o avaraísio da rafarânsi	in					0.00
incla fixada no Anexo de Metas I iscais da EBO para	o exercicio de referenci						0,00
	***************************************					Até o Bimestre / 20	024
	JUROS NOMI	NAIS				VALOR INCORRI	DO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exce			1.118.557,70				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exc	ceto RPPS) (XXXVII)						3.582,44
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acim	a da Linha (XXXVI	II) = XXXV + (XX	XVI - XXXVII)				1.956.967,13
	.,	, (
		ADAIVO	DA LIMILA				

Janos, Encargos e variações inforcarias i assivos (Execto Ri i 5) (AAA v ii)			3.382,44			
$RESULTADO\ NOMINAL\ (SEM\ RPPS) - Acima\ da\ Linha\ (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)$			1.956.967,13			
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023	3 (a)	Até o Bimestre (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		51.555,76	0,24			
DEDUÇÕES (XL)	18.2	289.451,20	20.015.848,51			
Disponibilidade de Caixa	18.2	289.451,20	20.015.848,51			
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.4	419.291,57	20.543.978,65			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1	129.840,37	308.950,97			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	219.179,17			
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-18.2	237.895,44	-20.015.848,27			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			1.777.952,83			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALC	OR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00			
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestr	e / 2024			
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)			179.110,60			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00			
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00			
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00			
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV +						
XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]			1.957.063,43			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			842.088,17			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREV	VISÃO ORÇA	MENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.063.926,54			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			5.063.926,54			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/set/2024 as 17h e 23m.

w.elotech.com.br 20/09/2024 Página: 2



14

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

CONTROLE INTERNO

Edição №: 1228



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ACOSTO 2024/RIMESTRE JULHO ACOSTO

	JAMERICA AGOSTO 2.024/DIMESTRE JULIO	-Adobio	
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
Natal Casavechia	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA	ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI	
PREFEITO	CONTADORA CONTADORA	BATISTELLA SECRETARIA DE FINANÇAS	
JHONNY PORFIRIO			

www.elotech.com.br 20/09/2024 Página: 3



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição №: 1228



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											Em Reais	
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Insc	ritos				Inscr	ritos					
<u>PODER / ÓRGÃO</u>	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	69.705,26	60.135,11	60.135,11	25.445,03	44.260,23	40.605,63	1.155.935,32	404.604,46	404.604,46	494.926,47	297.010,02	341.270,25
PODER EXECUTIVO	69.705,26	60.135,11	60.135,11	25.445,03	44.260,23	40.605,63	1.155.935,32	404.604,46	404.604,46	494.926,47	297.010,02	341.270,25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$TOTAL\ (III) = (I + II)$	69.705,26	60.135,11	60.135,11	25.445,03	44.260,23	40.605,63	1.155.935,32	404.604,46	404.604,46	494.926,47	297.010,02	341.270,25

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/set/2024 as 17h e 25m.

Natal Casavechia PREFEITO JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

w.elotech.com.br Págir



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228

16



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)						
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.026.089,00	1.150.229,14						
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	167.996,00	37.403,31						
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	287.565,00	337.457,09						
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	170.438,00	391.985,18						
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.090,00	383.383,56						
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.033.820,00	19.065.285,86						
2.1- Cota-Parte FPM	19.413.900,00	12.469.865,52						
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.596.000,00	11.750.349,73						
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.817.900,00	719.515,79						
2.2- Cota-Parte ICMS	7.738.000,00	5.919.604,92						
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	113.420,00	87.298,39						
2.4- Cota-Parte ITR	238.500,00	31.705,33						
2.5- Cota-Parte IPVA	530.000,00	556.811,70						
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00						
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00						
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.059.909,00	20.215.515,00						
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.243.184,00	3.669.154,01						
$ \begin{array}{l} 5\text{- VALOR M\'NIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - }5\% \text{ DE }((2.1.1) + \\ (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25\% \text{ DE }((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) \end{array} $	2.021.793,25	1.384.724,73						
WAR TO A STATE OF THE STATE OF								

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.332.000,00	1.889.961,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.332.000,00	1.889.961,20
6.1.1- Principal	2.332.000,00	1.879.967,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	9.993,36
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	00,0
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	00,0
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-2.911.184,00	-1.789.186,17
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		172.032,94
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		86.509,95
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		85.522,99
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		2.061.994,14

www.elotech.com.br 20/09/2024 Pág. 1/5



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO

Edição Nº: 1228

17



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.418.509,95	1.978.517,22	1.978.517,22	1.962.880,70	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.865.738,05	1.560.817,27	1.560.817,27	1.547.449,49	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	866.150,00	635.679,99	635.679,99	630.145,57	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	999.588,05	925.137,28	925.137,28	917.303,92	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	552.771,90	417.699,95	417.699,95	415.431,21	0,00
10.2.1- Educação Infantil	14.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	538.311,90	417.699,95	417.699,95	415.431,21	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB											
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)					
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.892.007,27	1.892.007,27	1.876.370,75	0,00	0,00	2.046,07					
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.892.007,27	1.892.007,27	1.876.370,75	0,00	0,00	2.046,07					
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
VAAF 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
VAAR											
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.560.679,22	1.560.679,22	1.547.311,44	0,00	0,00						
13- TOTÁL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTII.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
INFANTIL. 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
		-									

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal	VALOR EXIGIE	00	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1	.322.972,84		1.560.679,22	1.560.679,22	82,58
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00		0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00		0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	APL	OR NÃO ICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO (r)

www.elotech.com.br 20/09/2024 Pág. 2/5



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição №: 1228

18



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos

30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	SUPE APLICA PRIM	OR DE ERÁVIT DO ATÉ O MEIRO IMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRI	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL		
	(s)	(t)		(u)	(v)	(w)	(x)		
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	198.419,45	3.881.879,13		86.509,95	0,	00	0,00		
19.1- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	198.419,45	3.881.879,13		86.509,95	0,	00	00,0		
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00		0,00	0,	00	00,0		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVO	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHAI Até o Perío (d)	DAS	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)		DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.573.308,95	5 1.0	563.263,02		1.625.076,47	1.610.273,63	38.186,55		
20.1- Educação Infantil	1.295.685,20		744.978,99		741.976,89	737.645,99	3.002,10		
20.2- Ensino Fundamental	2.137.623,75	5	802.903,65		791.871,20	781.655,86	11.032,45		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	14.000,00	p	72.000,00		48.000,00	48.000,00	24.000,00		
20.5- Administração Geral	126.000,00		43.380,38		43.228,38	42.971,78	152,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	p	0,00		0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIME	ENTO DO ENSINO -	MDE - CUSTEAD	AS COM	RECEITA	DE IMPOSTOS	E COM RECURSOS DO	FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHAI Até o Perío	DAS	LIQU	DADAS Período	DESPESAS PAGAS Até o Período	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.765.308,95	3.439.889,91	3.425.855,36	3.395.672,60	14.034,55
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.176.295,20	1.380.658,98	1.377.656,88	1.367.791,56	3.002,10
21.1.1- Creche	2.176.295,20	1.380.658,98	1.377.656,88	1.367.791,56	3.002,10
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.589.013,75	2.059.230,93	2.048.198,48	2.027.881,04	11.032,45

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL								
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPO	OSTOS = L20(d ou e)				1.625.076,47			
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.669.154,01			
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALO	R SUPERIOR A 10% = L18(q)			0,00			
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIO	OR NÃO APLICADO NO EX	ERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)			0,00			
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO S	EM DISPONIBILIDADE FIN	NANCEIRA DE RECURSOS DE	IMPOSTOS		0,00			
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + 1.50.2(af))								
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26	6 + 27)				5.294.230,48			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CO	ONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)			
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.053.878,75	5.294.230,48	26,19			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL			
PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	(ac)	(ac) (ad) (ae) (af)						
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.317,03	0,00	2.577,03	0,00	1.740,00			
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de	4.317,03	0,00	2.577,03	0,00	1.740,00			

www.elotech.com.br 20/09/2024 Pág. 3/5



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição №: 1228

19



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)					
		609.500,0	0			566.145,3
		397.500,0	0			414.381,
		137.800,0	0			124.671,
		0,0	о			0,
		15.900,0	0			18.030,
		31.800,0	0			38.074,
		212.000,0	0			233.605,
		0.0	0			0,
						0,
						0,0
			1			•
		212.000,0	0			151.763,
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	LIQUID. Até o Pe	ADAS ríodo	PAG Até o Pe	AS ríodo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
736.368,08	930.838,02		821.029,73		791.898,46	109.808,2
316.109,36	293.525,23		239.241,50		235.994,59	54.283,7
399.758,72	616.343,18		560.818,62		534.934,26	55.524,5
0,00	0,00		0,00		0,00	0,0
0,00	0,00		0,00		0,00	0,0
0,00	0,00		0,00		0,00	0,0
0,00	0,00		0,00		0,00	0,0
12.500,00	0,00		0,00		0,00	0,0
8.000,00	20.969,61		20.969,61		20.969,61	0,0
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	LIQUID Até o Po	Até o Período		AS ríodo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
7.647.004,84	4.790.659,21		4.624.072,37		4.562.841,69	166.586,8
7.319.779,13	4.501.687,26		4.411.643,42		4.350.412,74	90.043,8
4.757.584,83	2.948.082,89		2.948.082,89		2.925.883,27	0,0
0,00	0,00		0,00		0,00	0,0
72.000,00	72.000,00		48.000,00		48.000,00	24.000,0
2.490.194,30	1.481.604,37		1.415.560,53		1.376.529,47	66.043,8
327.225,71	288.971,95		212.428,95		212.428,95	76.543,00
0,00	0,00		0,00		0,00	0,0
327.225,71	288.971,95		212.428,95		212.428,95	76.543,0
					VALOR	
CEIRA E CONCILIA	ÇÃO BANCÁRIA				SALÁ	RIO EDUCAÇÃO
	ATUALIZADA (c) 736.368,08 316.109.36 399.758.72 0,00 0,00 12.500,00 8.000,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 7.647.004,84 7.319.779,13 4.757.584,83 0,00 72.000,00 2.490.194,30 327.225,71 0,00 327.225,71	ATUALIZADA (a) DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) 736.368,08 316.109.36 293.525,23 399.758.72 616.343.18 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 12.500.00 20.969.61 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) DESPESAS Até o Período (d) 20.969.61 ATUALIZADA (a) DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) 7.647.004,84 4.790.659.21 7.319.779,13 4.591.687,26 4.757.584,83 2.948.082,89 0.00 72.000.00 72.000.00 24.90.194.30 1.481.604,37 327.225,71 288.971,95 0.00 0.00	ATUALIZADA (a) 669.500,0 397.500,0 137.800,0 0,0 15.900,0 212.000,0 212.000,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	ATUALIZADA (a) 609.500,00 397.500,00 137.800,00 15.900,00 31.800,00 212.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 212.000,00 0,00 0,00 212.000,00 212.000,00 212.000,00 212.000,00 0,00 0,00 0,00 10.00 0,0	ATUALIZADA (a) 609.500,00 397.500,00 1137.800,00 0	ATUALIZADA (a) ATUALIZADA (b) 609.500,00 397.500,00 137.800,00 15.900,00 0,00 0,00 0,00 0,00 212.000,00 0,00 212.000,00 0,00 212.000,00 0,00 212.000,00 0,00 0,00 0,00 15.900,00 0,00 0,00 15.900,00 16.109,36 29.525,23 29.241,50 215.994,59 399.758,72 616.343,18 560.818,62 534.934,26 0,00

		VALOR				
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁ	RIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	86.5	09,95	53.495,20			
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.889.9	1.889.961,20				
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.962.8	80,70	93.123,64			
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.5	90,45	85.043,02			
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	-12,01			
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00			
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	13.:	90,45	85.031,01			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/set/2024 as 17h e 26m.



20

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

- 1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

 2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

 3. Art 25, § 3°. Led 14.113/2020°. 'Até 10%' (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício inediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

 4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverlos er informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício a començambamento será feito com bas na despesa liquidada. No fultimo bimestre do exercico o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

 6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atépicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classuricatas nas uemans sumunisses apparatos esas áreas de atuação.

 7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Forte VAT e o RPNP dessas despesas.

 8. Controle de execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

 9. Nêstas columa não devem se informados valores inferiores a 0 cero).

 10. Esas columa não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na columa, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Natal Casavechia	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA	ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
PREFEITO	COSTA CONTADORA	BATISTELLA SECRETARIA DE FINANÇAS
JHONNY PORFIRIO		
CONTROLE INTERNO		

www.elotech.com.br 20/09/2024 Pág. 5/5



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à agosto Valor Liquidado

D	December	Deedeleesses	Florente	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
Programática 10 SECRETARIA	Descrição MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Desdobramento	Elemento	Economica
	Gestão da Secretaria de Assitência Social			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			108.767,94
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			97.180,12
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.180.12	77.100,12
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.729,07	,	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.451,05		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.587,82
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		0,00	
3.3.50.43.00.00	LUCRATIVOS SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.587,82	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	635,09	11.367,62	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,983,55		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.749,28		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	219,90		
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0.00	0,00
4.4.90.00.00.00 4.4.90.52.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.00	0,00	
4.4.90.32.00.00	EQUITAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE	0,00	T-4-1C-16	108.767,94
			Total Subfunção:	
			Total Proj./Ativ.:	108.767,94
Proj./Ativ.: 2077 - !	Manutenção da Proteção Social Básica			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			555.433,76
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			209.779,33
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		209.779,33	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.295,58		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.483,75		
3.1.90.94.00.00 3.3.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		245.554.42
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		345.654,43	345.654,43
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.528,51	343.034,43	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211.623,85		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	9.586,02		
	GRATUITA			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	0,00		
	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.010,51		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.659,20		
3.3.90.47.00.00	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	454.70		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.791,64		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.791,04		2.399.00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.399,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.399,00	2.57,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.399,00		
			Total Subfunção:	557.832,76
			Total Proj./Ativ.:	557.832,76
Duoi /A+i : 2070 3	Manutanaño a Canasitaaño dos Cana-lle Mi-ii J- B-1/1 B/1 P	0.0	·	* *
=	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públic	as		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.964,11



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à agosto Valor Liquidado

Programática 3.3.00.00.00.00	<u>Descrição</u> OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>Desdobramento</u>	Elemento	Categoria Econômica 1.964,11
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.964.11	1.904,11
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	109,74	1.704,11	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.854,37		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
			Total Subfunção:	1.964,11
			Total Proj./Ativ.:	1.964,11
Proj./Ativ.: 2085	- Benefícios Eventuais			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			81.857,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.857,23
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.857,23	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	81.857,23		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
			Total Subfunção:	81.857,23
			Total Proj./Ativ.:	81.857,23
Proj./Ativ.: 2125	- Manutenção da Proteção Social Especial			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			82.142,81
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.717,31
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.717,31	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.004,42		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	712,89		
3.1.90.94.00.00 3.3.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		74.425.50
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		73.004,00	74.423,30
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	73.004,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.001,00	1.421,50	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.421,50		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00 4.4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	
	•	-,	Total Subfunção:	82.142,81
			Total Proj./Ativ.:	82.142,81
Proj./Ativ.: 6002	- Manutenção das atividades do Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			130.680,67
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			101.815,61
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.815,61	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.112,90		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.012,25		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.690,46		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.005.00	28.865,06
3.3.90.00.00.00 3.3.90.14.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - CIVIL	£10.50	28.865,06	
5.5.70.14.00.00	DIMMAD - CITIL	519,79		



23

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à agosto Valor Liquidado

				Categoria
Programática 3.3.90.30.00.00	<u>Descrição</u> MATERIAL DE CONSUMO	Desdobramento 14.206,05	Elemento	<u>Econômica</u>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.066,40		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	272,82		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00 4.4.90.00.00.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS		0.00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.00	0,00	
4.4.90.32.00.00	EQUIFAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE	0,00	T-4-1 C-1 C 7	130.680,67
			Total Subfunção: Total Proj./Ativ.:	130.680,67
Proi /Ativ · 6003	- Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolesc	onto	rotar i rojaAtiv	130.000,07
3.0.00.00.00.00	- Manutenção das Advidades de Atendimentos a Criança e ao Adolesco DESPESAS CORRENTES	ente		51.004.04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.984,84 51.984,84
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		24.000,00	31.964,64
	LUCRATIVOS		24.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.984,84	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.244,17		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.010,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00 4.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS DE CAPITAL	13.730,67		52 470 06
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			52.478,06 52.478,06
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.478,06	32.476,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.478,06		
			Total Subfunção:	104.462,90
			Total Proj./Ativ.:	104.462,90
			Total Orgão 10 :	1.067.708,42
	RESUMO GERAL			
	DESPESAS CORRENTES			1.012.831,36
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			416.492,37
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			596.338,99
	DESPESAS DE CAPITAL			54.877,06
	INVESTIMENTOS			54.877,06
			Total Geral:	1.067.708,42
		Trans	sferencias Recebidas	-108.333,33
			erencias Concedidas	758.333,35
		Transi	erencias Concedidas	756.333,33
Notas Explica	ativas			
-				
1	Natal Casavechia	JAQUELINE DE PAULA	SIQUEIRA DA COSTA	•
	PREFEITO	CONTA	DORA	



24

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição №: 1228



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **Estado do Paraná**Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à agosto Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
	A DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL	JHONNY POR		



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228

25



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.014.635,00	1.014.635,00	1.150.229,14	113,36	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	158.243,00	158.243,00	37.403,31	23,64	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	287.565,00	287.565,00	337.457,09	117,35	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	168.737,00	168.737,00	391.985,18	232,31	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	400.090,00	400.090,00	383.383,56	95,82	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.215.920,00	26.215.920,00	18.345.770,07	69,98	
Cota-Parte FPM	17.596.000,00	17.596.000,00	11.750.349,73	66,78	
Cota-Parte ITR	238.500,00	238.500,00	31.705,33	13,29	
Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	556.811,70	105,06	
Cota-Parte ICMS	7.738.000,00	7.738.000,00	5.919.604,92	76,50	
Cota-Parte IPI-Exportação	113.420,00	113.420,00	87.298,39	76,97	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.230.555,00	27.230.555,00	19.495.999,21	71,60	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQUID	ADAS	DESPESAS PAGAS		
SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) °100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.456.583,25	3.684.749,94	2.093.117,07	56,80	2.009.229,61	54,53	1.980.663,71	53,75	
Despesas Correntes	3.346.583,25	3.574.749,94	2.039.078,79	57,04	1.965.102,32	54,97	1.936.536,42	54,17	
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	54.038,28	49,13	44.127,29	40,12	44.127,29	40,12	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.730.000,00	1.834.700,00	1.801.615,64	98,20	1.664.433,47	90,72	1.664.433,47	90,72	
Despesas Correntes	1.730.000,00	1.834.700,00	1.801.615,64	98,20	1.664.433,47	90,72	1.664.433,47	90,72	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	100.000,00	116.940,64	116,94	90.129,52	90,13	90.129,52	90,13	
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	116.940,64	116,94	90.129,52	90,13	90.129,52	90,13	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.000,00	84.787,04	30.124,29	35,53	30.124,29	35,53	29.382,06	34,65	
Despesas Correntes	27.000,00	84.787,04	30.124,29	35,53	30.124,29	35,53	29.382,06	34,65	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	44.000,00	44.000,00	2.980,78	6,77	2.980,78	6,77	2.474,80	5,62	
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	2.980,78	6,77	2.980,78	6,77	2.474,80	5,62	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	86.000,00	86.000,00	29.178,31	33,93	29.178,31	33,93	28.921,71	33,63	
Despesas Correntes	81.000,00	81.000,00	29.178,31	36,02	29.178,31	36,02	28.921,71	35,71	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
$TOTAL\ (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	5.443.583,25	5.834.236,98	4.073.956,73	69.83	3.826.075,98	65,58	3.796.005,27	65,06	



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228

26



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.073.956,73	3.826.075,98	3.796.005,27	
-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00	
-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS NATERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00	
-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	00,0	0,00	0,00	
=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.073.956,73	3.826.075,98	3.796.005,27	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.924.399,88		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00		
OIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹	1.149.556,85	901.676,10	871.605,39	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)+100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 41/2012 OU % DA LEI DOGÂNICA MUNICIPAL)	20,90	19,62		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO		LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	Saldo Inicial	Despesas Cus	teadas no Exercício	de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))		
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00		
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022							
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores							
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.924.399,88	4.073.956,73	1.149.556,85	281.671,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.556,85
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.939,88	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.547,69	120.487,79	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.203,22	0,00	2.676,24	-2.676,24
Empenhos de 2020 e anteriores	15.081.996,18	22.304.814,67	7.222.818,49	482.294,10	206.702,26	0,00	470.883,17	0,00	11.410,93	7.418.109,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O

CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XVII)



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição №: 1228

27



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2° DA LC 141/2012		Despesas custeadas no Saldo Inicial exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1		
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.152.010,00	1.613.169,28	1.333.905,68	82,69	
Proveniente da União	943.084,00	988.269,28	580.425,17	58,73	
Proveniente dos Estados	208.926,00	624.900,00	753.480,51	120,58	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	2.006,63	102.959,29	5.130,96	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.152.010,00	1.615.175,91	1.436.864,97	88,96	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			DESPESAS LIQU	DESPESAS PAGAS		
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.028.707,00	3.219.697,18	2.888.238,21	89,71	2.498.788,04	77,61	2.428.391,53	75,42
Despesas Correntes	937.971,00	1.928.341,67	1.631.277,18	84,59	1.579.233,23	81,90	1.508.836,72	78,25
Despesas de Capital	90.736,00	1.291.355,51	1.256.961,03	97,34	919.554,81	71,21	919.554,81	71,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	104.000,00	104.000,00	64.114,20	61,65	64.114,20	61,65	63.261,22	60,83
Despesas Correntes	104.000,00	104.000,00	64.114,20	61,65	64.114,20	61,65	63.261,22	60,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	55.000,00	55.000,00	31.962,81	58,11	31.819,31	57,85	31.819,31	57,85
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	31.962,81	58,11	31.819,31	57,85	31.819,31	57,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	8.457,91	8.457,91	100,00	8.457,91	100,00	8.457,91	100,00
Despesas Correntes	0,00	8.457,91	8.457,91	100,00	8.457,91	100,00	8.457,91	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII)	1.187.707,00	3.387.155,09	2.992.773,13	88,36	2.603.179,46	76,85	2.531.929,97	74,75



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) DOTAÇÃO INICIAL DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE % (f/c) *100 (d/c) ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) 4.508.017,65 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = 1 730 000 0 1 834 700 1 801 615 6 98 20 1 664 433 47 90.72 1 664 433 4 90.72 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + 100.000.0 116 940 6 90 129 52 90 13 90 129 5 90.13 VIGII ÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) 34 943 59 35 30 35 15 34 294 1 34 64 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) 0,00 0,00 0,0 0,00 0,00 OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) 27 626 2 TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) 6.631.290,25 6.429.255,44 69,72 6.327.935,24 68,62

Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerav

Natal Casavechia PREFEITO	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA	ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA SECRETARIA DE FINANÇAS
JHONNY PORFIRIO		

www.elotech.com.br

20/09/2024 Página: 4

28

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/set/2024 as 17h e 28m.



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição №: 1228

29



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RF, Art. 48 - Anexo XIV BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1,00 Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.852.000,0
Previsão Atualizada	36.603.108,6
Receitas Realizadas	22.780.202,0
Déficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.063.926,5
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.852.000,0
Dotação Atualizada	41.667.035,2
Despesas Empenhadas	24.207.806,7
Despesas Liquidadas	20.674.645,3
Despesas Pagas	20.409.954,6
Superávit Orçamentário	2.105.556,7
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	24.207.806,7
Despesas Liquidadas	20.674.645,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	33.098.766,6
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.398.766,6
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.073.288,

www.elotech.com.br Continua Página: 1



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1228

30



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	841.991,87	0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.777.952,83	0,00		

Continua Página: 2



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição №: 1228

31



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	129.840,37	25.445,03	60.135,11	44.260,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.196.540,95	494.926,47	404.604,46	297.010,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.326.381,32	520.371,50	464.739,57	341.270,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado A	té o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.294.230,48	<18% / 25%>		26,19
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.560.679,22	70%		82,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00

www.elotech.com.br Continua Página: 3



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição №: 1228



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apura	Valor Apurado Até Período Saldo		Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		650.000,00	
Despesa de Capital Líquida		5.383.617,63		6.858.481,72	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurac	lo Até Período	Saldo a I	Realizar	
Receita da Alienação de Ativos		35.801,35		-34.224,82	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		3.265.939,67		6.858.481,72	
	Valor	Limites	s Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc. % Aplicado até o Período		até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.826.075,98	15,00	19,62		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR A	APURADO NO E	XERCÍCIO COR	RENTE	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00	
			www.elote	ch com br	

h.com.br

Continua Página: 4

32



33

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Edição №: 1228



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/set/2024 as 17h e 33m

Natal Casavechia PREFEITO JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO CONTROLE INTERNO

ww.elotech.com.br Página: 5